



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Igreja Nova/AL, 06 de abril de 2026.

À Sua Excelência, Senhor

Tiago Gomes dos Santos

Prefeito de Igreja Nova

Processo nº:10210029/2025

Modalidade: Dispensa nº 09/2025

Objeto: Revogação e Arquivamento da Dispensa Eletrônica cujo objeto é a realização de pesquisa qualitativa com um grupo de discussão (*focus groups*) destinado a elaborar um diagnóstico acerca da gestão pública e políticas públicas da secretaria municipal de planejamento de Igreja Nova/AL.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Considerando a solicitação da Dispensa Eletrônica, conforme mencionada acima. Após reavaliação do cenário atual, que se constatou que não mais necessária a contratação uma vez que foram avaliadas as prioridades da Administração não sendo mais oportuna e conveniência, preconizando o que alude a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto e com fundamento no juízo de oportunidade e conveniência, solicitamos o total REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa caso aplicável.

MÔNICA DANTAS ARRUDA SILVA
Secretária de Planejamento e Gestão

